CÂMARA DE
Itabaiana
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

INDICAÇÃO Nº 339/2026

13 de abril de 2026

A Câmara Municipal de Itabaiana, por conduto da Vereador José Amâncio de Oliveira Leite Lima em atenção ao art. 100 do Regimento Interno, apresenta a seguinte indicação:

Indica **à Prefeitura Municipal de Itabaiana** a **execução de pavimentação asfáltica na estrada que interliga o Povoado Prensa ao Povoado Sobrado**, visando melhorar a mobilidade, garantir mais segurança e promover o desenvolvimento da região.

JUSTIFICATIVA

A estrada que liga o Povoado Prensa ao Povoado Sobrado é uma importante via de acesso utilizada diariamente por moradores, trabalhadores, estudantes e produtores rurais, desempenhando papel fundamental na integração entre as comunidades e no deslocamento para outras áreas do município. No entanto, a via encontra-se em condições precárias, com trechos irregulares, presença de buracos, poeira em períodos secos e lama em épocas de chuva, o que dificulta significativamente o tráfego e gera constantes transtornos à população.

Durante o período chuvoso, a situação se agrava, tornando a estrada escorregadia e, em alguns pontos, praticamente intransitável, comprometendo o acesso a serviços essenciais como saúde e educação, além de prejudicar o transporte escolar e o deslocamento de trabalhadores. Já na estiagem, o excesso de poeira afeta diretamente a qualidade de vida dos moradores e pode causar problemas respiratórios, especialmente em crianças e idosos.

Além disso, a precariedade da via impacta negativamente o escoamento da produção rural, dificultando o transporte de mercadorias e gerando prejuízos econômicos para os produtores locais. A pavimentação asfáltica dessa estrada é, portanto, uma medida estratégica que contribuirá para o fortalecimento da economia rural, melhoria da mobilidade e valorização das comunidades envolvidas.

A execução do asfalto proporcionará mais segurança, conforto e eficiência no tráfego, além de garantir melhores condições de acesso, reduzir custos com manutenção de veículos e promover maior integração entre os povoados. Trata-se de um investimento essencial para o desenvolvimento urbano e rural do município, assegurando mais qualidade de vida para a população.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que determine a **execução da pavimentação asfáltica da estrada que liga o Povoado Prensa ao Povoado Sobrado**, atendendo a uma demanda de grande relevância social e econômica para o município de Itabaiana.

Itabaiana (SE), 13 de abril de 2026.

José Amâncio de Oliveira Leite Lima
Vereador CM-Itabaiana
PP

RECEBIDO
13/04/26